



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO a obrigação constitucional (artigo 212-A da Constituição Federal) de realizar o pagamento do FUNDEB aos profissionais da educação básica municipal;

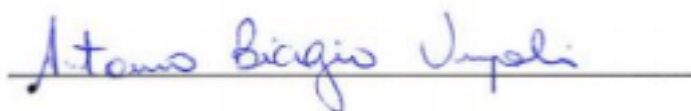
CONSIDERANDO que o pagamento do abono há de ser feito anualmente e estamos no último mês do ano de 2021, sem que o pagamento tenha sido feito.

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo, no que tange sua respectiva rede de educação, já realizou o pagamento, conforme publicação do Diário Oficial (anexo);

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para que responda a pergunta abaixo:

- a. Há previsão de pagamento do abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, em 2021?
- b. Qual será o dia do pagamento?

Certos de contarmos com vossos préstimos e renovamos os nossos votos de estima e consideração.



PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador